

18 MAR. 2022

PROT. Nº189

PROCOLO

ESTADO DE SÃO PAULO

**APROVADO**  
em Sessão de

22/03/22

MOÇÃO Nº

002/2022

Os Vereadores Subscritores, no uso de  
suas prerrogativas parlamentares, etc.;

## Propõem

à mesa, ouvindo o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao **Projeto de Decreto Legislativo 22/2020**, de autoria do deputado Carlos Giannazi, em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, pela revogação da cobrança previdenciária indevida aos aposentados e pensionistas do Regime Próprio da Previdência estadual.

Considerando que, em junho de 2020, o Governador publicou o Decreto 65.021/2020, em que declarou déficit atuarial na Previdência, ou seja, insuficiência de recursos, e de imediato, a São Paulo Previdência (SPPrev) estabeleceu a cobrança para os aposentados e pensionistas, dando o prazo de 90 dias para o início dos descontos, o qual está em vigor desde o mês de outubro de 2020, cobrança esta que tem gerado indignação e revolta.

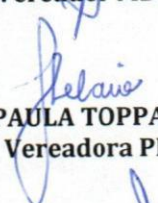
Considerando ainda que, desde a publicação do Decreto, entidades representativas dos Servidores Públicos do Estado têm atuado para barrar o desconto de diferentes formas, isso porque ao estabelecer uma cobrança de quem já contribuiu, o Governador confisca o salário dos aposentados e pensionistas do Estado, e estes servidores estão pagando a mesma contribuição duas vezes, pois o desconto ocorre em cima do que já foi cobrado e pago, durante mais de três décadas de vida dedicadas ao funcionalismo público;

Considerando mais que, em meio a tantos absurdos, a Câmara Municipal de Santa Fé do Sul apela ao Governo do Estado e à Assembleia Legislativa pela reversão urgente e necessária desta cobrança abusiva, a qual está trazendo inúmeros transtornos àqueles que durante parte de suas vidas dedicaram-se ao Ensino Público, e merecem todo nosso respeito.

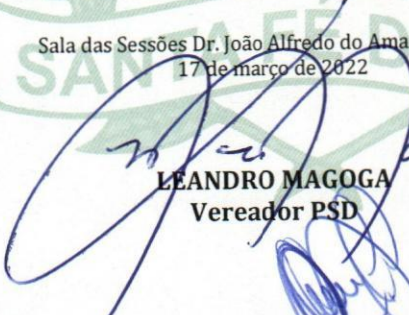
**2**ue cópia desta moção seja encaminhada ao *Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, Senhor JOÃO DÓRIA*, ao *Excelentíssimo Diretor-Presidente da São Paulo Previdência (SPPrev), Senhor JOSÉ ROBERTO DE MORAES*, ao *Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), Senhor CARLOS EDUARDO PIGNATARI*, bem como à *Presidente da Diretoria Executiva da APAMPESP, Maria Walneide Ribeiro de Oliveira Romano*.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
17 de março de 2022


  
JOSE ROLLEMBERG  
Vereador MDB

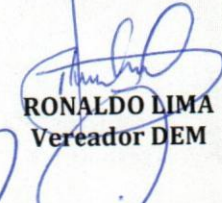
  
PAULA TOPPAN  
Vereadora PP

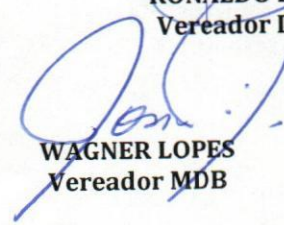
  
TERESINHA DO GAVAS  
Vereadora PSL

  
LEANDRO MAGOGA  
Vereador PSD

  
RENATO FERRAZ  
Vereador PSDB

  
MARCELO FAVALEÇA  
Vereador PSD

  
RONALDO LIMA  
Vereador DEM

  
WAGNER LOPES  
Vereador MDB

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)